

UNIVERSIDADE POSITIVO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PREÇO TOTAL E MENSALIDADES PARA INGRESSO EM 2020
EDITAL N° 1.015 de 11/09/2019

A **Universidade Positivo (UP)**, de acordo com o art. 2º da Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999, torna públicos os valores das anuidades e mensalidades dos seus Programas de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2020.

Art. 1º Os valores das mensalidades e do total dos Programas de Mestrado e Doutorado, para **ingresso em 2020**, são os seguintes:

Curso	Número de parcelas	Valor da parcela mensal (R\$)	Valor total (R\$)
1. Mestrado em Administração	30	2.485,00	74.550,00
2. Mestrado em Biotecnologia	30	2.485,00	74.550,00
3. Mestrado em Direito ¹	36	2.288,00	82.368,00
4. Mestrado em Gestão Ambiental	30	2.485,00	74.550,00
5. Mestrado em Odontologia Clínica	30	3.637,00	109.110,00
6. Doutorado em Administração	48	2.485,00	119.280,00
7. Doutorado em Biotecnologia	48	2.485,00	119.280,00
8. Doutorado em Gestão Ambiental	48	2.485,00	119.280,00
9. Doutorado em Odontologia	48	3.637,00	174.576,00

Art. 2º Os valores das mensalidades serão reajustados a cada 12 (doze) parcelas, a contar do vencimento da primeira prevista no contrato do aluno, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º O valor total dos cursos de Mestrado (linhas 1 a 5 acima) poderá ser pago em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, a pedido do aluno e a critério da instituição, respeitado o disposto no art. 2º.

Curitiba (PR), 11 de setembro de 2019.


Prof. José Pio Martins
Reitor

¹ Regras específicas sobre a mensalidade do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) estão dispostas no Edital nº 1.008 de 21/08/2019.